



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

## RESOLUÇÃO N.º 002/2020

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2020.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2020, combinada com o Art. 43 da Lei Federal n° 4320/64 e Lei Complementar n° 101/2000;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o inciso I do Art.4º da Resolução 012/2019, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

#### **02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**

##### **02.004 – Divisão de Meio Ambiente**

##### **18.542.0009.2.006 – Manutenção do Programa Aterro Sanitário**

3390.39.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$300.000,00

**Total R\$300.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso III, §1º, art.43 da Lei Federal n° 4.320/64, cancelamento parcial de dotações no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### **02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**

##### **02.004 – Divisão de Meio Ambiente**

##### **18.542.0009.2.006 – Manutenção do Programa Aterro Sanitário**

4490.51.00.00 – 001 – Obras e Instalações R\$300.000,00

**Total R\$300.000,00**

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 30/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, Reserva, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2020.

Claudomir Schneider  
Secretario Executivo  
Presidente em Exercício  
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

Avenida Coronel Rogerio Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: [caminhosdotibagi@hotmail.com](mailto:caminhosdotibagi@hotmail.com) ou [consorciocaminhosdotibagi@gmail.com](mailto:consorciocaminhosdotibagi@gmail.com)

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

[www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br](http://www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br)